



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**PROJETO DE LEI N° de 2020.**

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há menos de dois anos, o transporte aéreo brasileiro empregava 838,7 mil pessoas e contribuía com US\$ 18,8 bilhões para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Segundo a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), em menos de vinte anos, o setor deve dobrar de tamanho e até 2037 passará a responder por US\$ 38,7 bilhões do PIB e gerar 1,4 milhão de empregos.

Nesse cenário, em que a indústria aeronáutica tem buscado profissionais cada vez mais qualificados, capazes de atuar no mercado do transporte aéreo no Brasil e no mundo, as Ciências Aeronáuticas emergem como resposta às demandas atuais e futuras.

O curso de graduação em Ciências Aeronáuticas, na modalidade bacharelado, forma profissionais aptos a atuarem em distintos campos de atividades no setor aeronáutico, tais como a operação de aeronaves de grande porte em linhas aéreas comerciais e a gestão da aviação civil.

Para que possa desempenhar sua função com o máximo de zelo, cuidado e eficiência, do bacharel em Ciências Aeronáuticas são exigidos conhecimentos de diversos campos do saber, como aerodinâmica,

SF/20988.43248-83



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

meteorologia, física, matemática, regras de tráfego aéreo, inglês, geografia, psicologia, informática, gerenciamento de sistemas, eletrônica, administração de recursos humanos, fisiologia, pilotagem e direito internacional.

As Ciências Aeronáuticas desempenham papel fundamental na aviação e estabelecer uma data para lembrar o setor é uma medida para reconhecer os profissionais e figuras históricas que trabalham e trabalharam em favor dessa importante ciência. A data escolhida - 8 de agosto -, remete ao relevante e histórico fato ocorrido há 310 anos, protagonizado pelo Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, inventor que lançou o nome do Brasil no cenário aeronáutico internacional e abriu caminho para muitas experiências de sucesso.

No dia 8 de agosto de 1709, na Sala das Embaixadas do Palácio Real de Lisboa, diante do rei D. João V, da rainha Dona Maria Ana de Áustria, membros da Corte e embaixadores de vários países, foi realizada a primeira experiência pública bem-sucedida com um aeróstato a ar quente, aparelho mais leve que o ar.

Com o êxito da experiência, o luso-brasileiro Bartolomeu Lourenço de Gusmão, natural da cidade de Santos, recebeu o apelido de "Padre Voador" e passou a ser considerado *Pai da Aerostação*.

Ao apresentar ao mundo o aparelho Mais Leve que o Ar, Bartolomeu de Gusmão, como passou a ser conhecido, transformou-se no *Primeiro Cientista das Américas* e merece ocupar um lugar de honra na história da Aeronáutica Brasileira, por ter vencido a primeira etapa do caminho aéreo, que séculos mais tarde levou o homem à Lua.

Em reconhecimento à sólida formação proporcionada pelas Ciências Aeronáuticas e, diante da sofisticação tecnológica que domina o setor na atualidade, é preciso mergulhar na história pátria, reconhecer, valorizar e divulgar a façanha de um jovem brasileiro que, há mais de três séculos, acreditou, trabalhou, superou obstáculos e teve o sacrifício recompensado.

SF/20988.43248-83



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

E, ainda, por serem as Ciências Aeronáuticas, sinônimo de excelência no setor de transporte aéreo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em        de março de 2020.

**Senador IZALCI LUCAS**  
PSDB/DF

SF/20988.43248-83